



ADITIVO 1 ATA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510-24, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 006/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 043/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2021.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com sede na Tv Adão Comasseto, 170, Diácono João Luiz Pozzobom, Santa Maria, RS, representada neste ato por seu representante legal, Gerente Comercial, Sr TOBIAS DIERINGS, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.336-03 e CPF nº. 011.153.110-18.

- 1. DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo aditivos dos contratos resultantes da ARP, quais sejam empenhos (209/2022, 1391/2022, 2690/2022, 3256/2022 e 5011/2022) que tem status de contrato devidamente justificado nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 1993 conforme citado no parecer jurídico 187/2022.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes e 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 10 de Junho de 2022.

Representante do Município

Representante da Empresa

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada em 10/06/2022 pelo Setor Jurídico Municipal